

lor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo que para o exercício de 2022, o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para o exercício de 2023 o valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação nº 11.20.27.813.3015.2.471.3.3.90.39.00.00.

6011.2022/0003175-4 SGM/CAF. Adesão à Ata de RP nº 453/2021–SMS.G- Serviço de fornecimento de Kit Lanche. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, do artigo 6.º da Lei Municipal 13.278/02, além dos Decretos 44.279/03 e Decreto 56.144/2015 e Ata de Registro de Preços 453/2021SMS.G/, doc. 072755996 e Termo Aditivo de Prorrogação (072757652), da autorização para sua utilização proferida no email doc. 072949998, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta sob doc. 073894101, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a contratação por adesão à referida ARP, da empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.247.422/0001-30 objetivando a aquisição de 2.000 (dois mil) kits lanches(tem2)da Ata de Registro de Preços, pelo valor unitário de R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), para um período de 12 meses. II. Designo como gestora do ajuste à servidora Elza Paulino da Silva RF: 530.542-0, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Neiva Trevisan – RF: 807.374-1, na qualidade de fiscal e Elaine Trindade Munhoz – RF: 859.373-6 como suplente. III. Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.247.422/0001-30, no valor total de R\$ 27.940,00(vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), sendo para o exercício de 2022 a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) Kit lanches, perfazendo o valor de R\$ 3.492,50 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.1 00.3.3.90.39.00.00, para o exercício de 2023 a quantidade de 1.700, perfazendo o valor total de R\$ 24.447,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), observando-se o princípio da anualidade orçamentária;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Concorrência EC/010/2022/SGM-SEDP
PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0051436-1
INTERESSADOS: PMSF, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., E OUTROS

OBJETO: Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para a requalificação e conservação de unidades educacionais da DRE São Mateus na Cidade de São Paulo.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as razões declinadas pela Comissão Especial de Licitação (doc. SEI nº: 074064658), as quais acolho como razões de decidir, conheço da impugnação interposta por SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., e, no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, por ausência de fundamentos legais, mantendo-se a decisão da CEL, na sua integralidade.

II. Prossiga-se.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6029.2019/0004834-0 - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao contrato 006/SMSU/2020, firmado em 27/02/2020 com a empresa **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ 02.558.157/0001-62, para que seja efetuada a alteração dos valores mensais do contrato, passando da quantia atual de R\$ 50.998,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para o valor mensal no importe de R\$ 23.161,65(vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o que permitirá uma redução de 54,6%(cinquenta e quatro vírgula seis por cento) dos custos contratuais, reduzindo-se também o valor anual atual de R\$ 611.976,00(seiscentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 277.939,80(duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

6029.2022/0011193-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022 e com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **MRL PARTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 42.195.053/0001-55, para a prestação de serviço de manutenção de câmbio com fornecimento de peças e insumos para o veículo Kombi/VW placa CMW-1439 da frota própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, nos termos da Requisição de link 071272057 e Termo de Referência de link 071211953, pelo valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação das empresas através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10.0 6.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.0; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 designo fiscal titular **JANIO BOMBONATO DE MELO** - RF: 7334915 e fiscal suplente **VINICIUS ARAUJO DE CAMARGO EGIDIO** - RF: 7370539, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2021/0016678-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/ SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** consistentes na aplicação de pena pecuniária de multa no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), correspondente a 0,5% por dia de atraso – 38 dias, na entrega de 100 (cem) unidades de bastão antitumulto, incidindo nas sanções dispostas no Termo de Contrato 35/SMSU/2021, a ser aplicada à empresa **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ 61.182.424/0001-09. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/SMSU/2019

6029.2019/0000277-3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A
DATA ASSINATURA: 19/10/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, os Postos de Bombeiros da Cidade de São Paulo e o Comando de Bombeiros Metropolitan – CBM, conforme anexo “B”.

OBJETO DESTE ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2022.

DO VALOR MENSAL: R\$ 9.737,00 (nove mil setecentos e trinta e sete reais) .

DO VALOR ANUAL: R\$ 116.844,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.38.06.182.3011.6602.3 .3.90.39.00.00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 040/ SMSU/2021

6029.2022/0010049-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: Moto Honda da Amazonia LTDA
DATA ASSINATURA: 21/11/2022

OBJETO DO CONTRATO: “Aquisição de 82 (OITENTA E DUAS) motocicletas com acessórios, para uso nas atividades da Inspeção de Ações com Motocicleta - IAMO, unidade da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE” .

DO VALOR UNITÁRIO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DO VALOR TOTAL: R\$ 3.936.000,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2192.4. 4.90.52.00.00.00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 041/ SMSU/2021

6029.2022/0010049-5
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: Norte Comércio e Serviços LTDA
DATA ASSINATURA: 18/11/2022

OBJETO DO CONTRATO: “Aquisição de 28 (VINTE OITO) motocicletas com acessórios, para uso nas atividades da Inspeção de Ações com Motocicleta - IAMO, unidade da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE” .

DO VALOR UNITÁRIO: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.436.400,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2192.4. 4.90.52.00.00.00

6029.2022/0014450-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria nº 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 2 (duas) unidades do **Item 6 (FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 8.140H CÓDIGO DA MONTADORA BH4X9N074AA)**, pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), 5 (cinco) unidades do **item 10 (FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO, XS6E6714D1A ORIGINAL)**, pelo valor unitário R\$ 21,34 (vinte um reais e trinta e quatro centavos), 50 (cinquenta) unidades do **item 18 (ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE SW30, API-SL, SINTÉTICO)** pelo valor unitário de R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e 200 unidades do **item 20 (ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOCICLO, SAE 10W30 API SJ/JASO MA, GAS/ETANOL)** pelo valor unitário de R\$ 17,65 (dezesete reais e cinco centavos) e valor total global de R\$ 5.197,70 (cinco mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **17/ SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **TEMAQ AUTOPEÇAS DE CAMINHÕES E TRATORES LTDA ME**, CNPJ 29.698.004/0001-77; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.0 0, do orçamento vigente;

6029.2022/0014447-6 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preço. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria SMSU 48/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15, Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 100 (cem) unidades do item: **ELEMENTO FILTRO ÓLEO P/ MOTO, 15412-HM5-A10, GENUÍNA**, pelo valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), considerando que o valor unitário registrado do item pretendido é de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **014/SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **HUDSON ROBERTO MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.414/0001-60, nos termos da Requisição de Material (072735800) e Termo de Referência, link (072735834). – II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante Nota de Reserva 71.159/2022, onerando a dotação orçamentária **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, e anexo de empenho constante no doc. (074047012);**

6029.2022/0014448-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU. - Aquisição mediante Ata de Registro de Preços. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15 Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 30 (trinta) unidades do item 16 (FLUIDO PARA FREIO, DOT 4, TIPO 4 SAE J1703), pelo valor unitário de R\$ 16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos) total de R\$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); e 300 (trezentas) unidades do item 19 (ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 15W40, API CI-4/SL, ACEA E7-08) pelo valor unitário de R\$ 16,60 (dezesesse reais e sessenta centavos) total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), mediante acionamento da Ata de Registro de Preços **15/SMSU/2022**, cuja detentora é a empresa **TATIANE KARLA PERES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.687.290/0001-33; - II - **Por consequência, AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente;

6029.2019/0006707-7 - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da área técnica (SMSU/CAF/DOF) e do Fiscal do Contrato, com fundamento nas atribuições conferidas a mim pela Portaria 48/SMSU/2022, **AUTORIZO** o **CANCELAMENTO** da Nota de Empenho – **NE- 74.970/2022 - R\$ 580,71 (quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos)**, diante do término da execução contratual 016/ SMSU/2019, firmado com a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.479.037/0001-14., sendo esses montantes excedentes não mais necessários ao cumprimento da avença;

6029.2022/0010990-5 - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 048/SMSU/2022, **NEGÓ PROVIMENTO** aos Recursos apresentados pela empresas B3M Data Informática Ltda, CNPJ 33.751.367/0001-04 e pela Empresa EAS Soluções e Serviços Eireli, CNPJ 42.166.294/0001-76, uma vez que os produtos ofertados pelas empresas habilitadas nos itens 11 e 13 da Oferta de Compra 8010058010020220C00109, atendem as exigências do Edital nº 064/SMSU/2022, da forma como atesta a Pregoeira designada para conduzir o certame licitatório. – II - À vista das considerações da Sra. Pregoeira, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acompanho, **INABILITO** a empresa **Talles Mateus Mota Dias**, CNPJ 43.202.596/0001-15 e determino a reabertura do certame licitatório para o item 9 da Oferta de Compra 8010058010020220C00109.

6029.2022/0008399-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aplicação de Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 48/ SMSU/2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **APLICO** à empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A**, inscrita no CNPJ 60.924.040/0001-51, a pena pecuniária no valor de **R\$ 5.967,15 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)** pela não substituição de veículos locados, nos termos estabelecidos pelo Contrato 007/ SMSU/2017, Cláusula 6.7.7, correspondente ao percentual de 2,5%(dois e meio por cento) sobre o valor mensal do ajuste, conforme cláusula 8.3.6 do citado contrato; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão;

6029.2021/0010298-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preço 011/SMSU/2021. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal 13.278/2002, dos Decretos Municipais 44.279/2003, 46.662/05, 54.102/13 e 56.144/2015, da Lei Federal 10.520/2002, e demais normas complementares e, subsidiariamente, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 011/SMSU/2021, do Pregão Eletrônico 080/SMSU/2021, firmada com a empresa **IAGO ANTONIO ALENCAR COSTA PLACAMP COMERCIO E GESTAO DE SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.169/0001-80, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 23/11/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de Empresa Especializada em Confeção de Placa de Identificação Veicular(PIV) –Padrão Mercosul, nos moldes do anexo I da Resolução 780/19 do Conselho Nacional de Trânsito –Contran, para futura aquisição para os veículos e motocicletas oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

6029.2020/0004077-4 - I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao contrato 018/SMSU/2020, para que seja efetuada a alteração da razão social da empresa, que passa a denominar-se **Brazon Maxfliter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.**, CNPJ 09.114.027/0001-80 e aprovo a minuta de aditamento doc. 072859792, proc. sei 6029.2020/0004077-4.

6029.2022/0012395-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / Ulrik Comércio e Serviços Eireli - EPP. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 48/SMSU/2022 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 072974929) em decorrência do descumprimento da cláusula 5.2.1.1 do Termo de Contrato 011/SMSU/2022 (doc. 070595643), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza das áreas verdes nas unidades da SMSU relacionadas no termo de referência, no período de setembro de 2022, gerando a multa pecuniária no valor de R\$ 496,44 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao item 25 da tabela 3 do Termo de Contrato, dando ensejo a multa de 0,20% calculado sobre o valor mensal do ajuste pela entrega com atraso da documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento, a ser aplicada à empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.479.037/0001-14; - II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

6029.2022/0010271-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame. - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 48/SMSU/2022, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, e no art.18, §2º, VII do Decreto 44.279/03 e alterações, **REVOGO** o despacho autorizatário de doc. 071396248, que determinou a abertura de certame licitatório para aquisição de 01 **INVERSOR PARA ELEVADOR**, a ser utilizado pelo efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitan - NCBM, nos termos da Requisição de link 068112470 e Termo de Referência de link 070970969, em razão de erro na elaboração do Termo de Referência que previu inverter para elevador de pessoas e o que se pretendia era inverter para elevador de carga;

6029.2022/0013202-8 – RERRATIFICO o despacho de link 073449384 do Processo Eletrônico – SEI 6029.2022/0013202-8, publicado no Diário Oficial da Cidade de 11/11/2022, página 91, para incluir o **item II: AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.966.823/0001-20, consoante Nota de Reserva 68805/2022, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, e anexo de empenho constante no doc. (072048542), **mantendo-se nos seus demais termos;**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 042/ SMSU/2022

6029.2021/0016260-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: RL TROCA DE ÓLEO LTDA – ME - CNPJ: 32.889.241/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

LOTE 1: Bateria para moto Honda, código original 31500-MCG-960, NBR/CONAMA

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 13.264,50 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 043/ SMSU/2022

6029.2021/0016260-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 31.169.663/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

Peças e Componentes para motores automotivos
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 044/ SMSU/2022

6029.2021/0016260-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: AFRAN PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME - CNPJ: 16.882.500/0001-34

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças originais e acessórios para realização de manutenção corretiva em motocicletas marcas Honda e Yamaha, pertencentes à frota própria da SMSU/Guarda Civil Metropolitana.

Peças e componentes para motores automotivos
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).**

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 – CONTRATO Nº 057/ SMDHC/2020

PROCESSO nº 6074.2020/0003562-8

EMPRESA: CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO - CNPJ nº. 61.569.158/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada às instalações do Conselho Tutelar Sé, situado à Avenida Vieira de Carvalho, 132 – Sobreloja – CEP: 01210-010 – República, São Paulo/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual; Do Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 48.203,84 (quarenta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

ASSINADO EM: 21/10/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b)CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO

6074.2021/0002731-7

ASSUNTO: Doação da empresa Sustentare Saneamento, de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas ao Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Coordenação do Programa Cidade Solidária (SEI 072840547), que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o aceite da doação sem encargos de 170 (cento e setenta) unidades de cestas básicas, de gênero alimentício, ofertadas na data de 05 de maio de 2021 pelo Consórcio SCK - ECOSAMPA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 1785.1447/0011-49, as quais foram recebidas para benefício do Programa Cidade Solidária, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, em conformidade com o disposto no artigo 15-A, inciso IV, § 2º e ss. do Decreto nº 59.283/2020 e suas alterações.

COMUNICADO

Processo nº 6074.2022/0007287-0